



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº011/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DECRETO.....	019
DECRETO.....	020
PORTARIA.....	094
PORTARIA.....	095
PORTARIA.....	100
PORTARIA.....	101
PORTARIA.....	116
PORTARIA.....	117
PORTARIA.....	118
PORTARIA.....	119

Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº. 051/2017 de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 001/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: OCM Software para área pública EIRELI-ME.

VALOR ADJUDICADO: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de janeiro de 2017.

ROZILDA QUEIROZ VIDA

PREGOEIRA

DECRETO Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fulcro na Lei Municipal 848/12, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com período de vigência até o dia 06/03/2018, os senhores:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Titular: Greice Aparecida de Andrade Vida

Suplente: Cássio Willian Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Gislene Lima de Godói

Suplente: Natalia Ottoni



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº011/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Cristina Marcelino

Suplente: Elison de Oliveira Pires

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS

Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Pedro Osmar dos Santos

Suplente: Berenice Jesus Costa

Trabalhadores da Política de Assistência Social

Titular: Patrícia Bueno de Moraes

Suplente: Vanessa da Silva Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara – APAE/Inspetoria Imaculada Auxiliadora, Departamento Madre Mazzarello – Água Clara

Titular: Alana Maria Bastregghi Santana

Suplente: Mirian Angélica Leopoldo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto de Nº 038 de 07 de Julho de 2016.

Água Clara – MS, 30 de janeiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período permitido em lei, os servidores a seguir relacionados, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Água Clara – MS:

FÁBIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ COSTA..... Presidente

MARCOS ANTÔNIO GARCIA.....Membro

LUIZ LÚCIO DA SILVA NETO..... Membro

GILMAR JOSIMARA DA SILVA..... Membro

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto de Nº. 014/2017 de 04 de janeiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ.

PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 094, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **SELMA BATISTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 001322506, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 988.096.601-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Habitação**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **GILBERTO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000739108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 480.637.701-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Informática**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº011/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **ELIETE FERNANDES ACOSTA PEREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001566799, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 021.845.181-40, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II**, Símbolo DAI 2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **CRISTINA FLORES ACOSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 153.975, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 309.083.961-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I**, Símbolo DAI 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de Portarias e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 008/2017 de 02/01/2017, que **designou** a servidora pública municipal, **Rozilda Queiroz Vida**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000777891 SSP/MS e do CPF/MF nº. 615.316.261-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente de Licitação**, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 033/2017 de 04/01/2017, que nomeou como Pregoeira a servidora pública municipal **Rozilda Queiroz Vida**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº011/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **Ademir Ottoni Azambuja**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.040.552-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 604.524.988-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente de Licitação**, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 080/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Pregoeiro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro o servidor público municipal **Ademir Ottoni Azambuja**.

Artigo 2º - Qualquer membro da Comissão Permanente do Município poderá ser convocado pelo Pregoeiro para atuar como Membro da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeiro:

Ademir Ottoni Azambuja

Equipe de Apoio

Membro: Marcos Antonio Garcia

Membro: Luiz Lucio da Silva Neto

Suplente: Gilmar Freitas Azambuja

Suplente: Marcos Vinicius Pedrozo Terenzi

Artigo 2º - Quando necessário, o Pregoeiro Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 3º - Fica assegurada ao Pregoeiro Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 4º - As decisões do Pregoeiro Oficial serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal